



# Diário Oficia:

## Edição Extra

## Diário Oficial

### ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025

NÚMERO 22615-A

## SUMÁRIO

**GOVERNO DO ESTADO** 

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Administração.

XCI

#### **GOVERNO DO ESTADO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 881, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Cria cargo de Juiz de Direito na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, cargos no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

#### CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado, na estrutura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, 1 (um) cargo de Juiz de Direito de entrância final.

Parágrafo único. O cargo de Juiz de Direito criado no *caput* deste artigo será distribuído e provido por ato do Tribunal de Justiça.

Art. 2º Ficam criados e incluídos no Anexo I da Lei Complementar nº 90, de 1º de julho de 1993, os seguintes quantitativos de cargos efetivos do Grupo Atividade de Nível Superior - ANS:

I – 6 (seis) cargos de Analista Jurídico; e

II - 1 (um) cargo de Oficial de Justiça e

Avaliador

Art. 3º Ficam criados e incluídos no Anexo V da Lei Complementar nº 90, de 1993, os seguintes quantitativos de cargos de provimento em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DASU:

I-2 (dois) cargos de Assessor de Gabinete, nível 3, coeficiente 3,29899; e

 $\mbox{II}-2$  (dois) cargos de Assessor Jurídico, nível 3, coeficiente 3,29899.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025.

JORGINHO MELLO Clarikennedy Nunes

Clarikennedy Nunes

Cod. Mat.: 1122750

#### LEI Nº 19.484, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, para denominar o Município de Vargem Bonita como Terra do Papel e da Embalagem.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

#### CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Terra do Papel e da Embalagem o Município de Vargem Bonita.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de outubro de 2025

#### JORGINHO MELLO

Clarikennedy Nunes Silvio Dreveck Emerson Luciano Stein

ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015)

#### "ANEXO ÚNICO ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
Vargem	Terra do Papel e da	
Bonita	Embalagem	

Cod. Mat.: 1122751

(NR)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 2267 / 2025

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SED 00168452/2025, SONIA TEREZINHA LEANDRO PAUL, matrícula nº 0323548-3-02, ocupante do cargo CONSULTOR EDUCAÇIONAL, na função de COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, lotado(a) na(o) SED, a se ausentar do país para participar da Conferência da Associação Nacional de Profissionais de Desenvolvimento Juvenil do 4-H (NAE4- HYDP), em Atlanta, no estado da Geórgia-EUA, e realizar visitas técnicas a escolas, grupos comunitários e à Virginia Tech, em Roanoke, Virgínia- EUA, no período de 24/10/2025 a 08/11/2025, com ônus ao Estado, que implica em direito a diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO Governador do Estado

VÂNIO BOING Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1122558

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 2269 / 2025

**FAZER CESSAR**, conforme processo n° FCEE 4973/2025, a disposição, da SED, ELUIZA FRANCIELI BALTAZAR, mat. n° 0396419-1-07, do cargo PROFESSOR, lotado na FCEE, efetuado pelo Ato n° 943, publicado em 10/11/2023, a contar de 01/10/2025.

JORGINHO MELLO Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1122747

ATO nº 1584 - de 2025

RETIFICAR, conforme processo n° SED 00119391/2025, para fins de regularização funcional, no Ato n° 513, publicado no DOE n° 18570 do dia 19/03/2009, que CONCEDEU AFASTAMENTO a SANDRA APARECIDA DA SILVA, mat. n° 0196425-9-03, lotada na SED, para exercer o cargo eletivo de VICE-PREFEITO, no Município de Papanduva, na parte referente ao cargo e à vigência, que deverão ser, respectivamente: cargo de VICE-PREFEITO, de 01/01/2009 a 31/12/2012.

JORGINHO MELLO Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1122482

ATO nº 1202/2025

**TORNAR SEM EFEITO**, conforme processo SED 108928/2025, a nomeação por concurso de JANICE PEREIRA RIBEIRO FERNANDES, Cargo de Professor, na EEB Santo Anjo da Guarda, Disciplina de Anos Iniciais Ensino Fundamental, carga horária 10 h, Município de Tubarão, efetuada por intermédio do Ato nº 1138, publicado em 10.07.2024, no âmbito da SED, por ter sido considerada INAPTA pela Perícia Médica.

JORGINHO MELLO Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1122486

#### **SECRETARIAS DE ESTADO**

#### **ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA nº 1293/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 117920/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5034668-16.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento

pela Lei nº 18.295/2021, da servidora DEYSE APARECIDA COLLA, matrícula nº 400110-9-02, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser:12/D, a partir de 01.01.2022.

#### **VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1122619

#### PORTARIA nº 1292/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 60908/2025 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5015615-49.2025.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora NICOLE ALFLEN D AVILA, matrícula nº 965644-8-01, no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na SES, que deverá ser:11/C, a partir de 01.01.2022.

#### **VÂNIO BOING**

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1122624

PORTARIA nº 1291/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto nº 1.860/2022, resolve CONSIDERAR RETIFICADO, conforme Processo SES 232350/2024 e em cumprimento a Decisão Judicial exarado nos Autos nº 5037327-32.2024.8.24.0090, no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH o nível/referência do Aproveitamento pela Lei nº 18.295/2021, da servidora RENATA TRILHA VIEIRA ROSENBROCK, matrícula nº 955680-0-01, no cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotada na SES, que deverá ser:12/E, a partir de 01.01.2022.

#### VÂNIO BOING Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1122629

PORTARIA nº 1290/2025

A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1284/2025, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo

nacional a THAINA BLAISE, CPF XXX10813XXX, residente no Município de ORLEANS, representado(a) por SMITA THOMAS, conforme os autos do processo SEA 20462/2025.

#### MARISTELA GARCIA ANDRADE

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada Cod. Mat.: 1122685

PORTARIA nº 1288/2025

#### A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 225/2024, resolve CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015, conforme o processo nº FCEE 5106/2025, a CLEIA KADES FERREIRA VELHO, matrícula nº 0368363-0-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL passando a ocupar o nível 04, referência A. a contar de 30/09/2025.

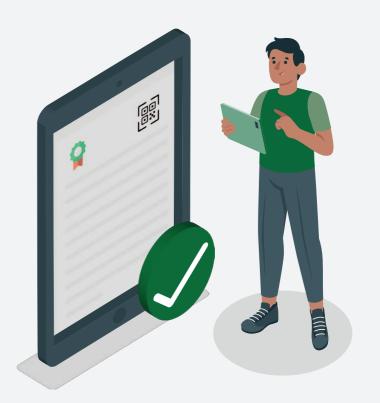
#### Maristela Garcia Andrade

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, designada

Cod. Mat.: 1122460

# Extrato de Publicação:

Agora, os usuários podem gerar um extrato exclusivo de um ato ou matéria publicada, contendo apenas a informação desejada. Esse extrato é certificado digitalmente, garantindo autenticidade e segurança, e pode ser verificado por meio de um QR-code, tornando o acesso mais ágil e confiável.





#### Governo do Estado de Santa Catarina

Governador Jorginho Mello

Vice-Governadora Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração Vânio Boing Diretor do Arquivo Público Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial Arlene Natália Cordeiro

#### Secretaria de Estado da Administração Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600 Saco Grande II | CEP: 88.032-000 Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

#### SEA

(48) 3665-1400 www.sea.sc.gov.br

#### DOE

(48) 3665-6277 Q (48) 3665-6269 diariooficial@sea.sc.gov.br www.doe.sea.sc.gov.br